LEI Nº 1312, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

(Projeto de Lei nº 1324, de 13 de junho de 2016, do Executivo)

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2017 e dá outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 05 de setembro de 2016, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2017 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000.

Art. 2º - As metas e prioridades do Município para o exercício de 2017 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Quadro I – Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º § 2º, Inciso I da LC 101/00);

II – Quadro II – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

III – Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

IV – Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

V – Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00);

VI – Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00);

VII – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a" da LC 101/00);

VIII – Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º c/c art. 5º, III, ambos da LC 101/00);

IX – Obras em Andamento (art. 45 da LC 101/00);

Art. 3º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2017, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2014/2017.

Art. 4º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5º – São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

a) Educação;
b) Saúde;
c) Saneamento
d) Infra Estrutura Urbana Básica;
e) Modernização Administrativa Funcional;
f) Política Salarial de acordo com a vigente;
g) Assistência Social; e
h) Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 6º – O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

a) Pagamento do serviço da dívida;
b) Pagamento de pessoal e seus encargos;
c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
d) Cobertura de precatórios judiciais;
e) Manutenção das atividades do município e seus fundos;
f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; e
g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde.

Art. 7º – O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo Único – Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS nº. 4992, art. 17, VIII, § 3º;

II – que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS nº. 4992;

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9º - Até trinta (30) dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2017, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10 - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante

necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem à limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar n.º 101.

Art. 11 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Art. 12 – Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Art. 13 – Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R$ 19.019,20 (Dezenove mil dezenove reais e vinte centavos) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R$ 35.661,00 (TRINTA E CINCO MIL SEICENTOS E SECENTA E UM REAIS), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia, conforme Lei Complementar Municipal Nº 85/2014.

Art. 14 – Fica autorizada a criação de novas fontes de recursos para as despesas fixadas na Lei Orçamentéria Anual (LOA), sendo a unica alteração, a fonte de recursos.

§ 1º - As suplementações do caput deste artigo serão feitas separadamente crédito suplementar especial.

§ 2º - As suplementações não computam para o cálculo de limite de suplementação fixado na Lei Orçamentária Anual, pois a única mudança na despesa será a fonte de recurso.

Art. 15 – Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado e sejam firmados convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 16 – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, e privada sem fins lucrativos desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, contrato de rateio, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

I – Empaer;
II – Policias Civil e Militar;
III – Indea;
IV – Sema;
V – Tribunal Regional Eleitoral;
VI – Tribunal Regional do Trabalho;
VII – Ministério Público;
VIII – SEFAZ;
IX – IBAMA;
X – Consórcios Publicos legalmente constituidos;
XI – Associação Pestalozzi;
XII – Lar da Criança;
XIII – Associação Radio Cultura Siriema;
XIV – AMA - Associação dos Municípios do Araguaia;
XV – AMM- Associação Matogrossensse dos Municipios;
XVI – CNM – Confederação nacional dos Municipios;
XVII - COSEMS - Conselho Estadual de Secretarios de Saúde;
XVIII - Instituto Lions da Visão;
XIX - Hospital de Cancer de Mato Grosso;
XX – INCRA/MT;
XXI – Undime – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação;
XXII – Associação Desportiva de Agua Boa;
XXIII – ACAB - Associação Envangelica Água Boa; e
XXIV - Associação dos Amigos de Água Boa;
XXV- Conselhos Deliberativos;
XXVI- Associação de Pais e Mestres.

Art. 17 – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei especifica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da

Lei Complementar n.º 101, e cumpridas às exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18 – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº. 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do chefe do executivo.

Art. 19 – Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente até 1,00% (um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei n.º 4.320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 20 - A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2017 obedecerá ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT.

Art. 21 - A Procuradoria Geral do Municipio providenciará junto ao Poder Judiciário a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a sem incluidos na proposta orçamentária de 2017, conforme determina o §1º do art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da administração direta e indireta, especificando, no mínimo:

I – número da ação ordinária;
II- data do ajuizamento da ação originária, quando ingressada após 31 de dezembro de 1999;
III- número do precatório;
IV- natureza da despesa: alimentar ou comum;
V- data de atuação do precatório;
VI- nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Fisica (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
VII- valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago:

VIII- data de atualização do valor requisitado;
IX- órgão ou entidade devedora;
X- data do trânsito em julgado.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Municipio encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, até 10 de agosto de 2016, a relação de todos precatórios judiciais emitidos em desfavor do Municipio, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluidos na proposta orçamentária de 2017, observada o dispositovo no § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 22 - O empenho e pagamento de precatórias judiciais será efetuado em categoria de programação específica, incluida na Lei Orçamentária para esta finalidade, no órgão orçamentária planejamento e finanças, ou conforme o caso, nos órgãos respectivos.

Art. 23 - A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

Art. 24 – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2017 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2017, inclusive da receita corrente liquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC n.º 101/2000.

Art. 25 – Até 15 de junho de 2016, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

I - Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU e ITBI;
II - Atualização das alíquotas do ISSQN;
III - Atualização das taxas municipais;
IV - Contribuição de Melhorias;
V - Outras receitas de competência Municipal.

Art. 26 – Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº. 101 e arts. 22 a 26 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 27 – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autografo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2017, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta

orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

Art. 28 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

JOSÉ LARRI ABREU PEREIRA
Chefe de Gabinete

ANEXO 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT

		REALIZADA			ESTIMADA
Ano		##	##	##	2017
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)		#	#	#	127.438.288
Receitas Correntes (A)		#	#	#	68.222.733
Receitas Tributárias		#	#	#	11.105.000
Impostos		#	#	#	10.590.000
ITR 60%					
ITR 25%					
ITR 15%					
DEDUÇÕES DO ITR - RENÚNCIA					
DEDUÇÕES DO ITR - RESTITUIÇÕES					
DEDUÇÕES DO ITR - DESC CONCEDIDOS					
DEDUÇÕES DO ITR COMPENSAÇÕES					
OUTRAS DEDUÇÕES DO ITR					
IPTU 60%	2000	#	#	#	810.000
IPTU 25%	2001				675.000
IPTU 15%	2002				405.000
DEDUÇÕES DO IPTU - RENÚNCIA					(10.000)
DEDUÇÕES DO IPTU - RESTITUIÇÕES					-
DEDUÇÕES DO IPTU - DESC CONCEDIDOS					(390.000)
DEDUÇÕES DO IPTU COMPENSAÇÕES					-
OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU					-
IRRF	2000	#	#	##	2.100.000
ITBI 60%		#	#	##	1.800.000
ITBI 25%					750.000
ITBI 15%					450.000
ISS 60%		#	#	##	1.800.000
ISS 25%					750.000
ISS 15%					450.000
DEDUÇÕES DO ISS - RENÚNCIA					-
DEDUÇÕES DO ISS - RESTITUIÇÕES					-
DEDUÇÕES DO ISS - DES CONCEDIDOS					-
DEDUÇÕES DO ISS COMPENSAÇÕES					-
OUTRAS DEDUÇÕES DO ISS					
ISS SNA 60%			#	#	600.000

ISS SNA 25%					250.000
ISS SNA 15%					150.000
Taxas			#	# #	415.000
Taxa de Vigilância Sanitária				#	2.000
Taxa de Func Estab Comercial/ Ind/Prest Serv				#	250.000
Taxa de Aprovação Proj Construção Civil				#	120.000
Taxa de Limpeza Pública				#	25.000
Taxa de Expediente				#	3.000
Taxa de Emissão Nota Avulsa				#	15.000
DEDUÇÕES DE TX PODER DE POLÍCIA				#	
DEDUÇÕES DE TAXAS SERVIÇOS				#	
Contribuição de Melhoria					100.000
Contribuição de Melhoria			#	# #	100.000
DEDUÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					-
Receita de Contribuições			#	# #	**2.100.000**
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio			#	# #	1.800.000
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários			#	# #	-
Contribuição para Custeio de Serv.Ilum.Pública	2017		#	# #	300.000
Outras Contribuições			#	# #	-
Receita Patrimonial			#	# #	**450.000**
Receita de Valores Mobiliários			#	# #	400.000
Depositos Especiais				#	200.000
Educação- Fundeb			#	# #	25.000
Educação			#	# #	25.000
Saúde			#	# #	100.000
Assistência social			#	# #	-
Recursos Previdenciários			#	# #	2.200.000
Outros Vinculados			#	# #	50.000
Não Vinculados			#	# #	-
Outras Receitas Patrimoniais			#	# #	50.000
Receita Agropecuária			#	# #	-
Receita Industrial			#	# #	-
Receita de Serviços			#	# #	**3.710.000**
Serviços Administrativos			#	# #	55.000
Serv. De Inscrição em Concurso Público				#	20.000
Serv. De venda de Editais				#	5.000
Serv. De Inscrição em PSS				#	30.000
Serviços do DEMAE			#	# #	-
Serv. De Captação de Água				#	3.500.000

Serv. De Tratamento de Esgoto				#		100.000
Outros Serviços				#	#	#	
Transferências Correntes				#	#	#	**48.827.733**
Transf.Intergovernamentais				#	#	#	48.641.733
Transf.da União				#	#	#	13.757.733
Cota-parte do FPM							13.200.000
Cota-parte do FPM 60%				#	#	#	
Cota-parte do FPM 25%							
Cota-parte do FPM 15%							
Ded.Cota-parte FPM p/FUNDEB				#	#	#	(2.640.000)
Cota-parte do ITR							-
Cota-parte do ITR 60%				#	#	#	
Cota-parte do ITR 25%							
Cota-parte do ITR 15%							
Ded.Cota-parte ITR p/FUNDEB				#	#	#	-
Cota-parte do IOC-Ouro				#	#	#	-
Cota-parte da Compens. Financ. Recuros Minerais					#		180.000
Cota-parte Fundo Esp Petroleo - FEP					#		180.000
Transf.Recursos do SUS				#	#	#	6.647.430
BLOCO ATENÇÃO BASICA							
BL AT BAS - Saude Bucal - SB	2014						240.000
BL AT BAS - Piso de At Basica - PAB Fixo	2014						750.000
BL AT BAS - Inc Adic Ag Com Saude	2014						50.000
BL AT BAS - Saude da Familia - SF	2014						1.000.000
BL AT BAS - Ag Com Saude - ACS	2014						600.000
BL AT BAS - Prog Melhoria Qualid PMAQ	2014						300.000
BL AT BAS - Nucleo de Apoio Familia - NASF	2014						240.000
BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
BL ASS FARM - Farmacia Basica							250.000
BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
BL MAC - Centro Esp Odonto - CEO	2014						160.000
BL MAC - FAEC SAI Mamografia	2014						63.300
BL MAC - Teto Munic. MAC Amb e Hosp	2014						2.500.000
BL MAC - Teto Rede Brasil sem Miséria	2014						20.000
BL MAC - Rede Viver sem Limite	2014						10.000
BL MAC - FAEC SAI Ex Cito Colo Utero							10.000
BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE							
BL VIG SUS - Camp Vacin Idoso	2014						2.500
BL VIG SUS - Camp Vacin Poliomelite	2014						2.500

BL VIG SUS - Piso Fiso Vig Sus - PFVS	2014		80.000
BL VIG SUS - Ações Estrut de Vig Sanit	2014		10.000
BL VIG SUS - Piso Fixo de Vig promo	2014		60.000
BL VIG SUS - Inc e Qualif Prev DST e Hepat	2014		13.000
BL VIG SUS - Inc Proj Vig e Prevenção	2014		31.000
BL VIG SUS - Piso fixo de Vig Sanit - ANVISA	2014		11.130
BL VIG SUS - Piso fixo de Vig Sanit - FNS	2014		34.000
BL VIG SUS - Incent pontuais ações vig	2014		10.000
BLOCO INVESTIMENTOS DA REDE			
BL INV REDE - Manut UPA	2014		200.000
Transf.Recursos FNAS		# # #	
PTMC	2029		15.000
IGD-PBF	2029		40.000
IGD-SUAS	2029		30.000
PFMC	2029		10.000
PBF	2029		75.000
SCFV	2029		95.000
Transf.Recursos FNDE		# # #	
Salario Educação			1.315.000
PDDE			39.273
PNAE			220.000
PNATE			210.000
Alim Esc Indigena			10.000
Alim Esc Pre Escola			60.000
Alim Esc EJA			5.000
Alim Esc Creche			100.000
Alim Esc Fundamental			320.000
Alim Esc AEE			7.000
Transf.Financeira - LC nº 87/96		# # #	89.500
Ded.LC 87/96 p/FUNDEB		# # #	(17.900)
Outras Transf.da União (Demais Transf. Da União)		# # #	120.000
Outras Transf.da União (Demais Transf. Da União)		#	120.000
Transf.dos Estados		# # #	21.064.000
Cota-parte do IPVA		# # #	3.000.000
Dedução do IPVA para o FUNDEB		# # #	(600.000)
Cota-parte do ICMS		# # #	12.600.000
Dedução do ICMS para o FUNDEB		# # #	(2.520.000)
Cota-parte do IPI-ex		# # #	120.000
Ded.Cota-parte IPI-ex p/ FUNDEB		# # #	(24.000)

FETHAB			500.000
Transf.Recursos do SUS		# # #	3.910.000
BLOCO ATENÇÃO BASICA			
BL AT BAS - Prog saude da Familia - PSF	2042		120.000
BL AT BAS - PASCAR	2042		10.000
BL AT BAS - Serviço Ambulatorial	2042		10.000
BL AT BAS - Saude Bucal	2042		80.000
BL AT BAS - Incentivo Metas	2042		17.000
BL AT BAS - Diabete Millitus	2042		120.000
BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
BL AS FARM - Farmacia Basica	2042		52.000
BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
BL MAC - PAICI	2042		1.000.000
BL MAC - Media e Alta Complexidade	2042		2.500.000
BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE			
BL VIG SUS - A classificar	2042		500
BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE			
BL INV REDE - A classificar	2042		500
Transf.Cota-parte Comp.Fin.Explor.Rec.Natur		# # #	18.000
Transf.Cota-parte CIDE		# # #	80.000
Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS		# # #	50.000
Outras Transf.dos Estados		# # #	20.000
Transferências dos Municípios		# # #	-
Transf.Recursos do SUS		# # #	-
Outras Transf.dos Municípios		# # #	-
Transferências Multigovernamentais		# # #	13.820.000
Transf.Recursos do FUNDEB		# # #	13.820.000
FUNDEB 60%	2018		10.700.000
FUNDEB 40%	2019		3.120.000
Transf.Complementação ao FUNDEB		# # #	-
Outras Transf.Multigovernamentais		# # #	-
Transf.Convênios União/Estados/Municípios		# # #	160.000
Convênios para Saúde		# # #	-
Convênios para Prog.Educação		# # #	100.000
Convênios para Prog.Assist.Social		# # #	-
Convênios para Combate à Fome		# # #	-
Convênios para Saneamento Básico		# # #	-
Outras Transf.Convênios		# # #	60.000

Trans Conv Estado						
Transf Conv Educação						
Conv Transporte Escolar	2022					30.000
Trans Conv União						
Transf Conv Educação						
Conv Transporte Escolar	2022					30.000
Outras Transf.Correntes				#	#	# 26.000
Outras Receitas Correntes				**#**	**#**	**# 2.030.000**
Multas e Juros de Mora de Tributos				#	#	# 600.000
...						
Multas de Outras Origens				#	#	#
Multas de Transito						15.000
Multas por Danos Ambientais						15.000
Receitas da Dívida Ativa Tributária				#	#	# 1.200.000
...						
Receitas da Dívida Ativa Outras Origens				#	#	# -
...						
Receitas Correntes Diversas				#	#	# 200.000
...						
Receitas de Capital (B)				**#**	**#**	**# 59.215.555**
Operações de Crédito				**#**	**#**	**# 350.000**
Alienação de Bens				**#**	**#**	**# 12.300.000**
Alienação de Bens Móveis					#	300.000
Alienação de Bens Imóveis					#	12.000.000
Amort. de Empréstimos/Financ.				**#**	**#**	**# -**
Transf. de Capital				**#**	**#**	**# 21.306.341**
Transf. Intergovernamentais				#	#	# -
Transf.Convênios União				#	#	# 21.306.341
Transf SUS				#	#	# -
Construção UBS						450.000
Transf.Convênios Estado						
Transf Educação						
Construção Escola				#	#	# 600.000
Convênios para Prog.Educação				#	#	# -
Convênios para Prog.Assist.Social				#	#	# -
Convênios para Combate à Fome				#	#	# -
Convênios para Saneamento Básico				#	#	# 20.256.341
Outras Transf.Convênios				#	#	# -

| | | |

LDO 2017
CAMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Programa
201 - AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Macroobjetivo
Fortalecer a democracia
Público Alvo
População em geral
Órgão Responsável
01 - Câmara Municipal
Unidade
01 - Câmara Municipal
Objetivo
Prover a Câmara Municipal dos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

TOTAL
3.180.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES					
Ação / Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Manut. das Ativ. Legislativas da Câmara Municipal	01.031	-	A	Meta Física	Mat. Cons., Perm., Pess. Enc., Serv. e Outros
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				Valor	2.875.000,00
Manutenção dos Sistemas Informativos	01.131	-	A	Meta Física	3
MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIVO				Valor	80.000,00
Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	01.031	un	P	Meta Física	1
OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL REALIZADA				Valor	20.000,00
Aquisição de Móveis e Utensilhos	01.031	un	P	Meta Física	25
MÓVEIS E UTENSÍLHOS				Valor	110.000,00

Ampliação do Sistema de Informática				Meta Física	5
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01 183	un	P	Valor	95.000,00

LDO 2017

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Programa
202 - GABINETE DO PREFEITO
Macroobjetivo
Manter o equilibrio fiscal
Público Alvo
População em geral
Orgão Responsável
02 - Gabinete do Prefeito
Unidade
01 - Gabinete do Prefeito
Objetivo
Coordenar as ações da Prefeitura.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

TOTAL
1.259.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES					
Ação / Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito e suas unidades	04.122	-	A	Meta Fisica	Mat. Cons., Perm., Pess., Enc., Serv. e Outros
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO DO GABINETE DO PREFEITO				Valor	1.037.500,00
Aquisição de Veiculo para o Gabinete	04.122	-	A	Meta Fisica	1
VEICULO ADQUIRIDO				Valor	110.000,00
Divulgação Oficial e Publicitária	04.131	un	A	Meta Fisica	12
ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO				Valor	111.500,00

LDO 2017

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Programa
203 - ADMINISTRAÇÃO
Macroobjetivo
Manter o Equilibrio Fiscal
Público Alvo
População em geral
Órgão Responsável
03 - Secretaria de Administração
Unidade
01 - Administração
Objetivo
Dar suporte as atividades das demais secretarias, especialmente na gestão de materiais e patrimônio.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

	TOTAL
	3.582.685,56

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES					
Ação Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Manut. das Ativ. da Administração e suas unidades	04.122	-	A	Meta Física	Mat. Cons., Perm., Pess. Enc., Serv. e Outros
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS ÓRGÃOS				Valor	2.600.000,00
Aquisição de veiculo utilitário	04.122	un	P	Meta Física	1
VEÍCULO ADQUIRIDO				Valor	41.685,56
Aquisição de imoveis	04.122	ha	P	Meta Física	1
IMÓVEL ADQUIRIDO				Valor	600.000,00
Ampliação e Reformas do Paço Municial	04.122	m²	P	Meta Física	300
OBRA CONCLUÍDA				Valor	30.000,00

Construção do Auditório Municipal / Centro de Eventos OBRA CONCLUIDA	04.122	m²	P	Meta Fisica Valor	810 200.000,00
Parcerias na construção de órgãos de outras esferas OBRA CONCLUIDA	04.122	m²	P	Meta Fisica Valor	1 500,00
Realização de Concurso Público e Processos de Seleção CERTAME LICITATÓRIO E PROCESSOS REALIZADOS	04.122	un	A	Meta Fisica Valor	1 60.000,00
Construção do Arquivo Público e Almoxarifado Central OBRA CONCLUIDA	04.122	un	P	Meta Fisica Valor	1 50.000,00
Implantação do Sistema de Monitoramento de Vias SISTEMA IMPLANTADO	04.122	un	A	Meta Fisica Valor	1 500,00

LDO 2017

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Programa
204 - PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Macroobjetivo
Manter o Equilibrio Fiscal
Público Alvo
População em geral
Órgão Responsável
04 - Secretaria de Planejamento e Finanças
Unidade
01 - Planejamento e Finanças
Objetivo
Dar suporte as atividades das demais secretarias, especialmente na gestão de finanças e orçamentos.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

	TOTAL
	7.060.840,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES					
Ação Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Manut. das Ativ. de Planejamento e Finanças e suas unidades	04.121	-	A	Meta Física	Mat. Cons., Perm., Pess., Enc., Serv. e Outros
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS ÓRGÃOS				Valor	3.200.000,00
Encargos do PASEP	04.122	-	A	Meta Física	1 % da Rec. Corrente e Transf. de Capital *
Atividade realizada				Valor	480.000,00
PMAT	04.123	-	OE	Meta Física	-
Pagamento do PMAT				Valor	500,00
Serviços da Dívida Fundada Interna	28.841	-	OE	Meta Física	-
MANUTENÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA				Valor	1.917.440,00
1.020 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	28.846	-	OE	Meta Física	-

PRECATÓRIOS INSCRITOS E SENTENÇAS JUDICIAIS				Valor	1.150.000,00
Indenizações Trabalhistas e Pensões Indenizatórias	04.122	-	A	Meta Física	3
PENSIONISTAS				Valor	78.000,00
Reserva de Contingência	99.999	-	OE	Meta Física	1 % da RCL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				Valor	265.000,00

LDO 2017

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Programa
205 - GESTÃO TRIBUTÁRIA
Macroobjetivo
Manter o Equilíbrio Fiscal
Público Alvo
População em geral
Órgão Responsavel
04 - Secretaria de Planejamento e Finanças
Unidade
02 - Tributação
Objetivo
Aprimorar os procedimentos de administração tributária, buscando maior eficiência e controle dos recursos arrecadados.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

TOTAL
955.500,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES					
Ação / Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Manut. das Ativ. da Tributação	04.129	-	A	Meta Física	Mat. Cons., Perm., Pess., Enc., Serv. e Outros
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO				Valor	860.000,00
Construção/Melhorias do Posto Fiscal e Entrada da Cidade	04.129	m²	P	Meta Física	70
POSTO FISCAL CONSTRUÍDO				Valor	50.500,00
Aquisição de Veículos/Motos para a Tributação	04.129	un	P	Meta Física	1
VEÍCULO ADQUIRIDO				Valor	55.000,00

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Programa

206 - FUNDEB

Macroobjetivo

Elevar o nivel educacional da população

Público Alvo

Alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental

Órgão Responsavel

05 - Secretaria de Educação

Unidade

01 - FUNDEB

Objetivo

Promover o acesso às crianças de 0 a 6 anos à creche e pré-escola e assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na Educação Básica.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

TOTAL
13.820.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES

Ação / Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
FUNDEB 60% - Remun. Prof. Magisterio	12.368	-	A	Meta Fisica	60%
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				Valor	10.700.000,00
FUNDEB 40% - Manut. e Encargos	12.368	-	A	Meta Fisica	40%
OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB				Valor	3.120.000,00

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Programa
207 - REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Macroobjetivo
Elevar o nivel educacional da população
Público Alvo
População em geral
Órgão Responsavel
05 - Secretaria de Educação
Unidade
02 - Educação 25%
Objetivo
Dar suporte administrativo às atividades da Secretaria de Educação.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

TOTAL
9.392.926,02

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES

Ação / Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Manut. das Ativ. da Adm. da Rede Municipal de Ensino	12.368	-	A	Meta Fisica	Mat. Cons., Perm., Pess., Enc. Serv. e Outros
MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				Valor	4.800.000,00
Aquisição de veiculo para a Sec. Educação	12.368	un	P	Meta Fisica	1
VEÍCULO ADQUIRIDO				Valor	35.730,48
Aquisição de Veiculo para o Transporte Escolar (Onibus e Microonibus)	12.368	un	P	Meta Fisica	1
VEÍCULO ADQUIRIDO				Valor	119.101,60
Manutenção do Transporte Escolar	12.368	un	A	Meta Fisica	1400
ALUNOS TRANSPORTADOS				Valor	2.500.000,00

Reformas e Ampliação da Rede Administrativa de Ensino	12.368	un	P	Meta Física	1
OBRA NA REDE ADM DE ENSINO CONCLUÍDA				Valor	309.664,16
Informatização das Escolas	12.368	un	P	Meta Física	6
INFORMATIZAÇÃO IMPLANTADA NAS ESCOLAS				Valor	31.800,00
Salário Educação	12.368	-	A	Meta Física	-
SALARIO EDUCAÇÃO				Valor	1.315.000,00
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	12.368	-	A	Meta Física	-
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				Valor	41.629,58
Encargos do PASEP	12.122	un	A	Meta Física	1% da Rec. Corrente e Transf. De Capital *
ATIVIDADE REALIZADA				Valor	170.000,00
Construção do Almoxarifado Central	12.122	un	P	Meta Física	1
CERTAME LICITATÓRIO E PROCESSOS REALIZADOS				Valor	70.000,00

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Programa

208 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Macroobjetivo

Elevar o nivel educacional da população

Público Alvo

Alunos do ensino infantil e fundamental

Órgão Responsável

05 - Secretaria de Educação

Unidade

02 - Educação 25 %

Objetivo

Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado gratuitamente no Ensino Fundamental).

Dados Financeiros em R$ médios/2016	TOTAL
	5.419.470,58

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES

Ação / Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Manut. das Ativ. De Ensino Fundamental	12.361	-	A	Meta Física	Mat. Cons., Perm., Pess., Enc., Serv. e Outros
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				Valor	2.587.470,58
Construção, Ampl. e Reforma de unid. Esc. do Educação Básica	12.361	un	P	Meta Física	1
ESCOLAS ONSTRUÍDAS / AMPLIADAS / REFORMADAS				Valor	2.200.000,00
PDDE-M - Programa Municipal	12.361	un	A	Meta Física	7
ESCOLAS ATENDIDAS				Valor	380.000,00
Alimentação Escolar - Ens Fundamental (30% Agric. Familiar)	12.306	un	A	Meta Física	6.000
ALUNOS ATENDIDOS				Valor	210.000,00

Alimentação Escolar - Mais Educação (30% Agric. Familiar)				Meta Física	200,00
ALUNOS ATENDIDOS	12.306	un	A	Valor	42.000,00



LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Programa

209 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Macroobjetivo

Garantir cidadania à criança e à familia

Público Alvo

Crianças de 0 a 6 anos

Órgão Responsavel

05 - Secretaria de Educação

Unidade

02 - Educação 25 %

Objetivo

Dar acesso às crianças até 5 anos à educação infantil proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, fisico e intelectual.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

TOTAL
4.373.820,32

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES

Ação / Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Manut. das Ativ. da Educação Infantil	12.365	-	A	Meta Física	Mat. Cons., Perm., Pess., Enc., Serv. e Outros
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				Valor	1.500.000,00
Construção, Ampl. e Reforma de unid. Esc. do ensino Infantil	12.365	un	P	Meta Física	1
ESCOLAS REFORMADAS/AMPLIADAS				Valor	2.500.000,00
Alimentação Escolar - PNAC (30% Agric. Familiar)	12.365	un	A	Meta Física	1.200,00
CRIANÇAS ATENDIDAS				Valor	255.000,00
Alimentação Escolar - PNAI (30% Agric. Familiar)	12.365	un	A	Meta Física	1.200,00
CRIANÇAS ATENDIDAS				Valor	23.820,32
Alimentação Escolar - PNAP (30% Agric. Familiar)	12.365	un	A	Meta Física	435

CRIANÇAS ATENDIDAS		Valor	95.000,00

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Programa

210 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Macroobjetivo

Assegurar serviços de educação especial aos portadores de deficiência

Público Alvo

Pessoas portadoras de deficiências

Órgão Responsavel

05 - Secretaria de Educação

Unidade

02 - Educação 25 %

Objetivo

Apoiar ações de entidades que trabalham com educação de pessoas portadoras de deficiência.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

	TOTAL
	168.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES

Ação / Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Apoio à Associação Pestalozzi de Água Boa	08.367	Meses	P	Meta Física	12
CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE				Valor	170.000,00
Alimentação Escolar - AEE (30% Agric. Familiar)	08.367	Meses	A	Meta Física	54
ALUNOS ATENDIDOS				Valor	18.000,00

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Programa
211 - ENSINO SUPERIOR
Macroobjetivo
Elevar o nivel educacional da população
Público Alvo
Pessoas aprovadas no vestibular (cursos do Convênio Faculdade/Municipio)
Orgão Responsavel
05 - Secretaria de Educação
Unidade
03 - Educação Demais
Objetivo
Proporcionar o acesso à cursos superiores em Faculdades Públicas que o Municipio firmar Convênio.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

	TOTAL
	490.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES					
Ação Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Manut. das Ativ. do Ensino Superior e Universidade Aberta UAB					
ALUNOS ATENDIDOS	12.364	-	A	Meta Fisica	420
				Valor	360.000,00
Ampliação e Reforma da do Centro Universitário e UAB					
ALUNOS ATENDIDOS	12.364	-	A	Meta Fisica	420
				Valor	130.000,00

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Programa **212 - CULTURA** Macroobjetivo **Elevar o nivel cultural da população** Público Alvo **população em geral** Órgão Responsavel 05 - Secretaria de Educação Unidade **04 - Cultura** Objetivo **Promover ações voltadas às atividades artistico-culturais, através de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo Municipio, Estado e Instituições Privadas.**

Dados Financeiros em R$ médios/2016

TOTAL
1.185.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES					
Ação Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Manut. da Biblioteca Púb., das ativ. culturais e do SNC	13.392	-	A	Meta Fisica	Mat. Cons., Perm., Pess., Enc., Serv. e Outros
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E DIFUSÃO CULTURAL				Valor	900.000,00
Construção do Memorial de Água Boa	13.392	m²	P	Meta Fisica	300
OBRA REALIZADA				Valor	5.000,00
Reforma e Ampliação da Biblioteca Pública	13.392	m²	P	Meta Fisica	388
OBRA REALIZADA				Valor	120.000,00
Carnaval	13.392	un	A	Meta Fisica	15.000
POPULAÇÃO ATENDIDA				Valor	160.000,00

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Programa
213 - DESPORTO E LAZER
Macroobjetivo
Padrão de Vida
Público Alvo
Esportistas e população em geral
Órgão Responsavel
05 - Secretaria de Educação
Unidade
05 -Esporte
Objetivo
Estimular práticas de esporte, lazer e atividades fisicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, visando o bem-estar, sua promoção social e sua inserção na sociedade, consolidando sua cidadania.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

TOTAL
2.339.140,64

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES					
Ação Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Manut. das Ativ. Desportivas e de Lazer	27.811	-	A	Meta Física	Mat. Cons., Perm., Pess., Enc., Serv. e Outros
ESPORTISTAS ATENDIDOS				Valor	1.300.000,00
Aquisição de Veículo Ut. Onibus ou Microonibus	27.811	un	P	Meta Física	1
ONIBUS / MICRO ADQUIRIDO				Valor	1.500,00
Construção, Reformas ou Melhorias e Iluminação de quadras de esportes	27.811	un	P	Meta Física	3
QUADRAS CONSTRUÍDAS / MELHORADAS				Valor	400.000,00
Construção e Melhorias no Ginásio de Esportes	27.811	un	P	Meta Física	1
GINÁSIO CONSTRUÍDOS				Valor	550.000,00
Implantação da Vila Olimpica e Academias TI	27.811	un	P	Meta Física	5

CONSTRUÇÃO REALIZADA (Cidade e Interior)				Valor	40.000,00
Realização de Eventos Esportivos	27.812	un	A	Meta Física	2
EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS				Valor	47.640,64

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Programa

214 - ATENÇÃO BÁSICA

Macroobjetivo

Promover o acesso e melhorar a qualidade na atenção básica

Público Alvo

População usuária dos serviços de saúde do município

Órgão Responsavel

06 - Secretaria de Saúde

Unidade

01 - Saúde FMS

Objetivo

Ampliar a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde básica.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

TOTAL
13.480.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES

Ação / Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
BL AT BASICA - Atividades de Atenção Básica	10.301	hab	A	Meta Fisica	25.000
POPULAÇÃO COM ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA				Valor	13.000.000,00
BL AT BASICA - Construção, Reforma e Ampliação de PSF, UBS ou similar	10.301	un	P	Meta Fisica	4
UNIDADES CONSTRUIDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS				Valor	480.000,00

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Programa
215 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Macroobjetivo
Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde incluindo novas modalidades de atendimento
Público Alvo
População usuária dos serviços de saúde do município
Orgão Responsavel
06 - Secretaria de Saúde
Unidade
01 - Saúde FMS
Objetivo
Promover o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde, com qualidade e respeito ao usuário.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

	TOTAL
	18.365.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES					
Ação Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
BL MD ALT COMPLEX - Ativ. de Atenção de Média e Alta Complex. (Programas Ambulatorial e Hospitalar)	10.302	un	A	Meta Física	Mat. Cons., Perm., Pess., Enc., Serv. e Outros
Manutenção das Atividades Atenção Ambulatorial e Hospitalar				Valor	4.100.000,00
BL MD ALT COMPLEX - Tratamento Fora do Domicilio - TFD (Média e Alta Complexidade)	10.302	un	A	Meta Física	720,00
PACIENTES ENCAMINHADOS				Valor	750.000,00
BL MD ALT COMPLEX - Contrib. ao Consórcio Interm. de Saude (CISMA)	10.302	un	A	Meta Física	12
CONTRIBUIÇÕES MENSAIS				Valor	6.000.000,00
BL MD ALT COMPLEX - Aquisição de Veiculo Ambulância	10.302	un	P	Meta Física	1
VEÍCULO ADQUIRIDO				Valor	300.000,00

BL MD ALT COMPLEX - Aquisição de Veículo Ambulância tipo SAMU				Meta Física	1
VEÍCULO ADQUIRIDO (Contrapartida)	10.302	un	P	Valor	15.000,00
BL MD ALT COMPLEX - Implantação e Melhorias UPA				Meta Física	1
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO IMPLANTADA	10.302	un	P	Valor	500.000,00
BL MD ALT COMPLEX - Manutenção das Atividades da UPA				Meta Física	1
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	10.302	un	P	Valor	6.550.000,00
BL MAC - CONVENIO INSTITUIÇÕES (LIONS DE VISÃO, HOSP. DE CANCER DE MT, etc)				Meta Física	1
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO IMPLANTADA	10.302	un	P	Valor	150.000,00

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Programa

216 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Macroobjetivo

Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde incluindo novas modalidades de atendimento

Público Alvo

População usuária dos serviços de saúde do município

Órgão Responsavel

06 - Secretaria de Saúde

Unidade

01 - Saúde FMS

Objetivo

Promover serviços de busca ativa, detecção e prevenção de doenças, controle dos fatores de riscos relacionados às doenças e a outros agravos à saúde.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

TOTAL
1.636.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES

Ação / Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
BL VIG SAUDE - Ativ. de Vig. Em Saúde (Epid., Amb., Sanit. e Trab.)	10.304	un	A	Meta Física	Mat. Cons., Perm., Pess. Enc., Serv. e Outros
POPULAÇÃO URBANA E RURAL				Valor	1.600.000,00
BL VIG SAUDE - Aquis. de Veiculos, Motos e Bicicletas para Vig. Em Saúde	10.304	un	P	Meta Física	24
VEICULOS, MOTOS E BICICLETAS ADQUIRIDAS				Valor	36.000,00

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Programa

217 - ASSSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Macroobjetivo

Aquisição de Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica.

Público Alvo

População do Município de Água Boa

Órgão Responsável

06 - Secretaria de Saúde

Unidade

01 - Saúde FMS

Objetivo

Promover o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica, aos relacionados a agravos e programas de saúde especificos.

Dados Financeiros em R$ médios/2016	TOTAL
	800.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES

Ação / Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
BL ASSIST FARM - Assistência Farmacêutica	10.301	un	A	Meta Física	21.600
NÚMERO DE ATENDIMENTOS				Valor	800.000,00

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Programa
218 - GESTÃO DO SUS
Macroobjetivo
Sistema.
Público Alvo
População usuária dos serviços de saúde do municipio
Orgão Responsável
06 - Secretaria de Saúde
Unidade
01 - Saude FMS
Objetivo
Promover e apoiar a gestão do SUS para melhorar a qualidade dos serviços de saúde.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

TOTAL
1.761.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES					
Ação Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
BL GESTAO SUS - Manut. Das Ativ. da Gestão do SUS	10.122	-	A	Meta Fisica	Mat. Cons., Perm., Pess., Enc. Serv. e Outros
ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUS				Valor	1.600.000,00
BL GESTAO SUS - Encargos do PASEP	10.122	-	A	Meta Fisica	1 % da Rec. Corrente e Transf. de Capital *
Atividade realizada				Valor	100.000,00
BL GESTAO SUS - Aquisição de Veiculos e Motos	10.302	un	P	Meta Fisica	1
MOTOS E BICICLETAS ADQUIRIDAS				Valor	6.000,00
BL GESTAO SUS - Construção do Almoxarifado Central	10.122	m²	P	Meta Fisica	250
OBRA CONCLUIDA				Valor	55.000,00

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Programa
219 - INVESTIMENTOS NA REDE
Macroobjetivo
Sistema.
Público Alvo
População usuária dos serviços de saúde do município
Órgão Responsável
06 - Secretaria de Saúde
Unidade
01 - Saúde FMS
Objetivo
Promover investimentos na saúde para melhorar a qualidade dos serviços de saúde.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

TOTAL
290.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES					
Ação Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
1.020 - BL INV REDE - Informatização das Unidades de Saúde					
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS	10.126	un	P	Meta Física	14
				Valor	20.000,00
BL INV REDE - Aquisição de Veículo Utilitário					
VEÍCULO UTILITÁRIO ADQUIRIDO	10.302	un	P	Meta Física	1
				Valor	30.000,00
BL INV REDE - Aquisição de equipamentos médico-hospitalar					
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	10.302	un	P	Meta Física	4
				Valor	230.000,00
BL INV REDE - Construção de Unidade de Fisioterapia					
OBRA CONCLUIDA	10.302	un	P	Meta Física	1
				Valor	10.000,00

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Programa
220 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Macroobjetivo
Assegurar serviços de proteção social à população mais vulnerável à exclusão
Público Alvo
Famílias carentes
Órgão Responsável
07 - Secretaria de Ação Social
Unidade
01 - Ação Social - FMAS
Objetivo
Reduzir a parcela da população municipal carente, de baixa renda, cujos filhos frequentam a escola municipal.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

TOTAL
2.577.669,80

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES					
Ação **Produto**	Função	Unidade de **Medida**	Tipo		2017
BL GSUAS - Manut. das Ativ. de Assistência Social, suas unidades e programas. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244	-	A	Meta Física Valor	Mat. Cons., Perm., Pess. Enc., Serv. e Outros 1.772.927,80
BL GSUAS - Aquisição de veículo para assistência social (contrapartida) VEÍCULO ADQUIRIDO (MOTO OU UTILITÁRIO)	08.244	un	P	Meta Física Valor	1 39.326,00
BL PSB - Benef. Eventuais (Aux. Funeral, Translado, Aux. Natalidade e outras necessidades assistenciais eventuais - Lei Munic. 1164/2012) FAMÍLIAS CARENTES ATENDIDAS	08.244	un	A	Meta Física Valor	60 67.416,00
BL GSUAS - Aquisição de ônibus ou microônibus VEÍCULO ADQUIRIDO	08.244	un	A	Meta Física Valor	1 1.000,00

BL GBF - Ativ. Do Prog. Bolsa Familia PESSOAS ATENDIDAS	08.244	un	A	Meta Física Valor	860 40.000,00
BL GSUAS - Ativ. Do Sistema Unico de Assist. Social (IGD-SUAS) PESSOAS ATENDIDAS	08.244	un	A	Meta Física Valor	860 35.000,00
BL PSB - Manutenção da Proteção Social Básica (CRAS: PBF, SCFV [antigo PBV]) PESSOAS ATENDIDAS	08.244	un	A	Meta Física Valor	860 20.000,00
BL PSEMC - Manutenção da Proteção Social Especial (CREAS: PEMC e outros) PESSOAS ATENDIDAS	08.244	un	A	Meta Física Valor	860 160.000,00
BL TODOS - Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS PESSOAS ATENDIDAS	08.244	un	A	Meta Física Valor	860 52.000,00
BL TODOS - Fundo Municipal de Investimento Social - FUMIS PESSOAS ATENDIDAS	08.244	un	A	Meta Física Valor	860 80.000,00
BL FSEMC - Construção do CREAS OBRA CONCLUIDA	08.244	M²	P	Meta Física Valor	216 250.000,00
Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades de Assistencia Social UNIDADE CONSTRUÍDA OU REFORMADA (CRAS, CREAS, Centro de Juventude, Casa do Comunitário, Centro Multiplouso)	08.244	un	P	Meta Física Valor	1 80.000,00

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Programa
221 - ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE
Macroobjetivo
Assegurar serviços de proteção social à população mais vulnerável à exclusão
Público Alvo
População na terceira idade
Órgão Responsável
07 - Secretaria de Ação Social
Unidade
01 - Ação Social
Objetivo
Assegurar condições dignas de vida a idosos proporcionando-lhes acolhimento no Centro de Convivência.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

TOTAL
37.700,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES					
Ação / Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Manut. das Ativ. com a Terceira Idade				Meta Física	360
IDOSOS ATENDIDOS	08.366	un	A	Valor	37.700,00

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Programa

222 - ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Macroobjetivo

Assegurar serviços de proteção social à população mais vulnerável à exclusão

Público Alvo

Crianças e Adolescentes em situação de risco no Município

Órgão Responsável

07 - Secretaria de Ação Social

Unidade

01 - Ação Social

Objetivo

Atender crianças e adolescentes em situação de risco com vistas a sua integração social.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

TOTAL
282.510,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES

Ação / Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar e CMDCA.	08.243	un	A	Meta Física	380,00
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS				Valor	200.000,00
Manutenção e desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes	08.243	un	A	Meta Física	350
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS				Valor	10.000,00
Apoio a Entidades (Instituições com Projeto aprovado pelo CMDCA) e Casa Lar da Criança	08.243	un	A	Meta Física	120,00
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS				Valor	72.510,00

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Programa

223 - ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Macroobjetivo

Assegurar serviços de proteção social à população mais vulnerável à exclusão

Público Alvo

Portadores de Necessidades Especiais

Órgão Responsável

07 - Secretaria de Ação Social

Unidade

01 - Ação Social

Objetivo

Apoiar ações de entidades que trabalham com pessoas portadoras de necessidades especiais.

Dados Financeiros em R$ médios/2016	TOTAL
	29.778,40

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES

Ação / Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Apoio a entidades filantrópicas que atendem Pessoas com necessidades especiais	08.242	un	A	Meta Física	115
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS				Valor	29.778,40

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Programa

224 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Macroobjetivo

Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do município

Público Alvo

População em geral

Órgão Responsável

08 - Secretaria de Desenvolvimento

Unidade

01 - Industria, Comércio e Turismo

Objetivo

Prover o desenvolvimento econômico e tecnológico do município, contribuindo para a geração de emprego e renda nos setores industrial, comercial, de serviços e turísticos.

Dados Financeiros em R$ médios/2016	TOTAL
	380.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES

Ação / Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Manut. das Ativ. de Desenvolvimento	23.122	-	A	Meta Física	Mat. Cons., Perm., Pess., Enc., Serv. e Outros
MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO				Valor	15.000,00
Aquisição de imóveis para ampliação do Distrito Industrial	23.691	ha	P	Meta Física	10
IMÓVEL ADQUIRIDO				Valor	100.000,00
Aquisição de veículo para suporte administrativo e rural	20.122	un	P	Meta Física	1
VEÍCULO ADQUIRIDO				Valor	60.000,00
Contrib. ao Consórcio In.l de Des. - CODEMA (Lei Mun. nº 866/2006)	23.691	meses	A	Meta Física	12
CONTRIBUIÇÕES				Valor	200.000,00

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Programa
225 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Macroobjetivo
Ampliar os serviços de assistência técnia rural e preservação do meio ambiente
Público Alvo
Produtores e trabalhadores rurais
Órgão Responsável
08 - Secretaria de Desenvolvimento
Unidade
02 - Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Objetivo
Garantir assistência técnica adequada através da implantação de um conjunto de ações integradas contemplando os produtores rurais do Municipio, em especial os pequenos produtores.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

TOTAL
2.282.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES

Ação / Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Manut. das Ativ. de Suporte Agropecuário e Ambiental	20.606	-	A	Meta Física	Mat. Cons., Perm., Pess., Enc., Serv. e Outros
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL				Valor	1.900.000,00
Apoio a EXPOVALE e Eventos de Promoção Agropecuarias	20.606	un	A	Meta Física	3
EXPOSIÇÕES, DIAS DE CAMPOS E OUTROS EVENTOS REALIZADOS				Valor	350.000,00
Construção de Centros de Atividade e Comércio do Pequeno Produtor	20.692	un	P	Meta Física	1
OBRA CONSTRUÍDA				Valor	1.000,00
Implantação do Viveiro Municipal	20.692	un	P	Meta Física	1
VIVEIRO IMPLANTADO				Valor	1.000,00

Patrulha Mecanizada				Meta Física	3
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	20.692	un	P	Valor	30.000,00

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Programa

226 - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Macroobjetivo

Ampliar os serviços de educação e treinamento profissional, de forma a aumentar a renda do trabalhador

Público Alvo

Trabalhadores e população em geral

Órgão Responsável

08 - Secretaria de Desenvolvimento

Unidade

01 - Industria, Comércio e Turismo

Objetivo

Implementar educação profissional, de forma a aumentar sua renda e oferecer, ao setor empresarial, candidato a emprego qualificado, dentro dos critérios exigidos pela empresa e pelo mercado de trabalho.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

TOTAL
160.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES

Ação Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Manutenção da agência do SINE e Capacitação e qualificação do profissional trabalhador					
MANUTENÇÃO DO SINE E ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	11.573	un	A	Meta Fisica	Mat. Cons., Perm., Pess., Enc., Serv. e Outros
				Valor	160.000,00

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Programa
227 - URBANISMO
Macroobjetivo
Ampliar os serviços de saneamento básico e garantir a qualidade do meio ambiente
Público Alvo
População em geral
Órgão Responsavel
09 - Secretaria de Infra-estrutura
Unidade
01 - Urbanismo
Objetivo
Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida, preservação do meio ambiente e saúde da população.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

TOTAL
11.608.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES					
Ação Produto	Função	**Unidade de** Medida	Tipo		2017
Manut das Ativ de Serviços Urbanos				Meta Física	Mat. Cons.; Perm.; Pess.; Enc.; Serv. e Outros
MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE URBANISMO	15.452	-	A	Valor	4.700.000,00
Coleta de lixo domiciliar				Meta Física	7.900
LIXO COLETADO	15.452	ton	A	Valor	1.500.000,00
Aquisição de veículo utilitário para acompanhamento dos serviços urbanos				Meta Física	1
VEÍCULO ADQUIRIDO	15.452	un	P	Valor	35.000,00
Obras de drenagem e combate a erosão				Meta Física	3
OBRAS DE DRENAGEM PARA COMBATER A EROSÃO NA ÁREA URBANA	15.451	un	P	Valor	30.000,00

Pavimentação e sinalização de vias urbanas (Ruas e Avenidas) OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS	15.451	un	P	Meta Física Valor	12 1.650.000,00
Obras de interceptação e canalização de águas pluviais CONSTRUÇÃO DE CANAL PARA INTERCEPTAÇÃO DAS ÁGUAS DA CHUVA	15.451	m	P	Meta Física Valor	1.000 30.000,00
Manutenção da Iluminação pública INSTALAÇÃO E LÂMPADAS REPOSTAS	15.452	un	A	Meta Física Valor	1900 950.000,00
Ampliação da rede de energia elétrica e iluminação pública REDE DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA IMPLANTADA	15.752	m	P	Meta Física Valor	2.500 160.000,00
Ordenamento do tráfego urbano e sinalização de ruas e bairros e Atividades da "Municipalização do Trânsito" PLACAS DE SINALIZAÇÃO INSTALADAS E ATIVIDADES DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	15.451	un	P	Meta Física Valor	175 3.000,00
Recapeamento das áreas asfaltadas RECAPEAMENTO REALIZADO	15.451	m²	A	Meta Física Valor	25.000 100.000,00
Aquisição de máquinários medio porte para limpeza urbana MÁQUINÁRIOS ADQUIRIDOS	15.451	un	P	Meta Física Valor	1 30.000,00
Duplicação da BR-158 - Travessia Urbana RODOVIA DUPLICADA	15.451	Km	P	Meta Física Valor	7 50.000,00
Urbanização e Iluminação da BR-158 - Travessia Urbana RODOVIA URBANIZADA	15.451	Km	P	Meta Física Valor	7 1.500.000,00
Habitação (Conv. e FETHAB) UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS (NA CIDADE E NO INTERIOR)	16.451	un	P	Meta Física Valor	5 150.000,00
Construção de Orla Benfeitorias Lacustres UNIDADES DE LAZER CONSTRUIDA	15.451	un	P	Meta Física Valor	2 200.000,00
Construção do Complexo Araguaia, Parque dos Ipes e Parques Verdes	15.451	un	P	Meta Física	5

UNIDADES DE LAZER CONSTRUIDA	Valor	500.000,00

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Programa
228 - INFRAESTRUTURA
Macroobjetivo
Assegurar o trânsito e escoamento da safra do Município
Público Alvo
Motoristas, empresas de transportes, transporte escolar e agropecuaristas
Órgão Responsável
09 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade
03 - Infraestrutura
Objetivo
Desenvolver ações que garantam a trafegabilidade das estradas municipais, e quando for o caso, das estaduais.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

	TOTAL
	13.346.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES					
Ação Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Manut. das Ativ. de Infraestrutura	26.122	%	A	Meta Física	Mat. Cons., Perm., Pess. Enc., Serv. e Outros
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO				Valor	6.350.000,00
Construção, reconstrução e reforma de pontes	26.782	un	P	Meta Física	6
PONTESCONSTRUÍDOS, RECONSTRÍDOS E REFORMADOS				Valor	200.000,00
Mecanizada(Aquis. Caminhoes, Utilitários e Equip.)	26.782	un	P	Meta Física	5
EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM ADQUIRIDOS				Valor	500.000,00
Infraestrutura e Equipamentos no Aeroporto Municipal	26.781	1	P	Meta Física	1
AEROPORTO MUNICIPAL TOTALMENTE IMPLANTADO				Valor	30.000,00
Recuperação da Rodovia BR-158 (Convênio DNIT)	26.782	Km	P	Meta Física	-
RODOVIA PAVIMENTADA				Valor	80.000,00
Pavimentação Asfáltica na Zona Rural	26.782	Km	P	Meta Física	3
Projetos de Assentamentos atendidos				Valor	185.000,00

Ordinarios, Alienação de Bens, FETHAB e Convenios

Construção do Parque de Máquinas	26.782	Km	P	Meta Fisica	3
Projetos de Assentamentos atendidos				Valor	1.000,00
Pavimentação da Rodovia MT-240	26.782	Km	P	Meta Fisica	3
Km construidos				Valor	5.000.000,00
FETHAB	26.782	Km	P	Meta Fisica	325
Rodovia Estadual Não Pavimentada e Municipal Recuperada				Valor	1.000.000,00

Convenio

LDO 2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Programa
229 - SANEAMENTO
Macroobjetivo
Ampliar os serviços de saneamento básico e garantir a qualidade do meio ambiente
Público Alvo
Usuários do Serviço de água
Orgão Responsável
09 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade
02 - DEMAE
Objetivo
Garantir o abastecimento de água em quantidade e qualidade adequados através da implantação de um conjunto de ações integradas contemplando novas redes de água.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

TOTAL
7.537.983,00

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES

Ação / Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Manut. das Ativ. do DEMAE	17.512	-	A	Meta Física	Mat. Cons., Perm., Pess., Enc., Serv. e Outros
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMAE				Valor	2.750.000,00
Ampliação do sistema de captação de água	17.512	un	P	Meta Física	3
POÇOS ARTESIANOS E EQUIPAMENTOS ACESSORIOS INSTALADOS				Valor	10.000,00
Ampliação da rede de água	17.512	km	P	Meta Física	8
REDE DE ÁGUA INSTALADA				Valor	280.000,00
Implantação do Sistema de Residuos Solidos	17.512	un	P	Meta Física	1
SISTEMA IMPLANTADO				Valor	2.000.000,00

Construção de Esgotamento Sanitário				Meta Física	4
CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	17.512	Km	A	Valor	2.497.963,00

LDO 2017

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Programa
230 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Macroobjetivo
Garantir os benefícios de Previdência Social
Público Alvo
Servidores Públicos Municipais Ativos, Pensionistas e Aposentados.
Órgão Responsavel
10 - AGUAPREVI
Unidade
001 - AGUAPREVI
Objetivo
Implementar ações que visem a manutenção do plano de previdência aos servidores municipais.

Dados Financeiros em R$ médios/2016

	TOTAL
	3.576.146,95

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES					
Ação / Produto	Função	Unidade de Medida	Tipo		2017
Manutenção Administrativa do Água-Previ	09.122	-	A	Meta Física	Mat. Cons., Perm., Fess., Enc., Serv. e Outros
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				Valor	171.146,75
Benefícios de Aposentadorias e Pensões	09.272	-	A	Meta Física	54
SERVIDORES INATIVOS				Valor	1.800.000,00
Benefício de Servidores Ativos	09.272	un	A	Meta Física	156
SERVIDORES ATIVOS				Valor	280.000,00
Reserva de Contingência	99.122	-	A	Meta Física	1 % da RCL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				Valor	21.910,20

Reserva Legal RESERVA LEGAL	09.122	-	A	Meta Física Valor	- 1.200.000,00
Encargos do PASEP Atividade realizada	09.122	-	A	Meta Física Valor	1% da Receita 40.000,00
Estudos Atuários e Assessoria Previdênciária ESTUDOS ATUÁRIOS E ASSESSORIAS PREVIDÊNCIÁRIAS	09.122	-	A	Meta Física Valor	 35.000,00
Manutenção da Atividade Bancária ATIVIDADE BANCÁRIA	09.122	-	A	Meta Física Valor	 28.090,00